CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

CASA DE DUARTE COELHO - IGARASSU- PE

À Sanção

Sala das Sessões, 11/6/1979

Rubrica do Presidente

LEI Nº 1.539, de 02 de Maio de 1979.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de Anexos sobre vencimentos do funcionalismo Municipal e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo "2" que trata dos Cargos de Provimento Efetivo e a Tabela II - referente aos Cargos em Comissão, do funcionalismo Público Municipal, integrantes da Lei Municipal nº1.531 de 27 de abril de 1979, serão substituídas pelas que acompanham esta Lei.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagirão a partir de 1º de Maio de 1979.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 06 de junho de 1979.

Yves Ribeiro de Albuquerque - Presidente

1º Secretário

A N E X O 2

LEI Nº 1.539 de 02/05/1979.

NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTOS	
		ANUAL CR$	PROPOSTO CR$
1	A	1.230,00	1.800,00
1	B	1.250,00	1.820,00
2	A	1.270,00	1.840,00
2	B	1.290,00	1.860,00
3	A	1.310,00	1.880,00
3	B	1.330,00	1.900,00
3	C	1.350,00	1.930,00
4	A	1.450,00	2.050,00
4	B	1.470,00	2.080,00
4	C	1.570,00	2.200,00
5	A	1.660,00	2.350,00
5	B	1.900,00	2.650,00
5	C	2.000,00	2.800,00
6	A	2.080,00	3.000,00
6	B	2.260,00	3.200,00
7	TC	2.400,00	4.000,00
7	A	2.850,00	4.000,00
8	T		5.000,00
9	U	5.000,00	7.000,00

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO CR$
C C - 1	15.000,00
C C - 2	10.000,00
C C - 3	8.000,00
C C - 4	7.000,00
C C - 5	5.000,00
C C - 6	4.000,00
C C - 7	3.000,00
C C - 8	2.800,00

iear/.